



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 128/05 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de julho de 2005, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 128/05 – CIB/RS**

**Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica  
( PAB VARIÁVEL )  
Mês de Julho/2005**

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bagé	83	83	13	13	8	0	8	0
2	Campina das Missões	17	17	2	2	2	0	2	0
3	Campo Bom	33	33	7	7	2	0	2	0
4	Canela	21	21	4	4	1	0	1	0
5	Carlos Barbosa	4	4	0	0	0	0	0	0
6	Caxias do Sul	150	150	25	25	12	0	12	0
7	Doutor Maurício Cardoso	14	14	2	2	2	0	2	0
8	Encantado	18	18	2	2	2	0	2	0
9	Estrela	10	10	2	2	1	0	1	0
10	Feliz	23	23	4	4	0	0	0	0
11	Horizontina	30	30	3	3	1	0	1	0
12	Miraguai	10	10	2	2	2	0	2	0
13	Nova Santa Rita	3	3	0	0	0	0	0	0
14	Portão	9	9	1	1	1	0	1	0
15	Rondinha	13	13	1	1	1	0	1	0
16	Santo Antônio da Patrulha	23	23	3	3	0	0	0	0
17	São João da Urtiga	12	12	2	2	1	0	1	0
18	São Miguel das Missões	19	19	3	3	3	0	3	0
19	São Paulo das Missões	16	16	2	2	0	0	0	0
20	Sapucaia do Sul	11	11	2	2	0	0	0	0
21	Três Forquilhas	8	8	1	1	0	0	0	0
22	Tupanci do Sul	4	4	1	1	1	0	1	0
23	Tupanciretã	32	32	3	3	3	0	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>563</b>	<b>563</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>0</b>